



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

Recolhe a Kombi Volkswagen 71 da Câmara, à Prefeitura Municipal de Vila Velha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Faz saber que com anuência Plenária, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha a transferir para o Patrimônio da Prefeitura a Kombi Volkswagen mod. 1971, motor nº BH 213 931, Chassis nº BH 226 129, no valor de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 28 de agosto de 1974

*Anilton Santana Coura*

Anilton Santana Coura  
Presidente da Câmara







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

Determina participação da Câmara no IX Encontro Nacional da União dos Vereadores do Brasil em Curitiba, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 26 de Julho de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Designa todos os Senhores Vereadores, com assento nesta Casa, conforme abaixo especifica e bem como o advogado Dr. José Maria Claudio, para comparecerem ao IX Encontro Nacional de Vereadores da União de Vereadores do Brasil, a ser levado a efeito nos dias 5 a 11 de agosto do corrente, em Curitiba, Estado do Paraná.

### I - A R E N A

- 1) Anilton Santana Coura
- 2) Antonio Rodrigues Pinto
- 3) Bruno Costalonga
- 4) José Walfrido Monteiro
- 5) Moacir Barros
- 6) Osny Ferreira Mendes
- 7) Pedro Luiz Pedruzzi
- 8) Walter Regis Barbosa

### II - M D B

- 1) Ascenor Bento Correa
- 2) Carlos Malta de Carvalho
- 3) Farid Assad Farad
- 4) Nilson Oliveira Bitencourt
- 5) Hércio Andrade Mendes





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

- 2 -

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 29 de Julho de 1974

*Quilton Santana Lima*

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

